

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

### RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

#### TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE

O **MUNICÍPIO**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Antonio Carlos Andrade de Queiroz**, brasileiro, casado, CPF nº 185.499.425-53, residente e domiciliado no endereço Rua Antonio Orrico s/n, bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 010/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas portadoras de deficiência visual, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 164.138,08** (Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).

#### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
CNPJ 13.894.878/0001-60

## RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A ASSOCIAÇÃO  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIE  
- APAE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Moana dos Santos Meira**, brasileira, casada, CPF nº 710.448.335/0001-72, residente e domiciliada no endereço Rua Beira Rio 456-A, bairro Mandacaru Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 011 /2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens excepcionais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 148.260,16** ( Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E O CENTRO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ-  
CEEJE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - CEEJE** doravante denominada **Centro Educacional**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 09.338.610/0001-74, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2009, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Karine Stephane Duarte Ramos** brasileira, casada, CPF nº 050.984.555-02, residente e domiciliado no endereço Rua 15 – Quadra R – Casa 15, bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 014 /2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

## DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens com deficiência auditiva, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 139.117,73** (Cento e trinta e nove mil, cento e dezessete reais, setenta e três centavos).

## DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
CNPJ 13.894.878/0001-60

## RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
**O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E O CENTRO DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL CANSANÇÃO CIDADE  
NOVA.

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANSANÇÃO CIDADE NOVA**, doravante denominada **Centro de Educação Infantil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 13.190.718/0001-30, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2010, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Edite Oliveira de Souza**, brasileira, casada, CPF nº 208.459.375-34, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Pereira s/n, bairro Cidade Nova, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 016 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 248.394,25** (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
CNPJ 13.894.878/0001-60

## RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
**O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A FUNDAÇÃO**  
FREI LUIZ – CRECHE SANTO ANTONIO

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **FUNDAÇÃO FREI LUIZ – CRECHE SANTO ANTONIO**, doravante denominada **Fundação** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 05.046.599/0001-18, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2003, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Ilka Maria Borges Almeida** brasileira, casada, CPF nº 166.616.725-87 residente e domiciliado no endereço Rua Travessa Costa Brito 112 – Centro,, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 012/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 250.943,67** (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março de 2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
CNPJ 13.894.878/0001-60

## RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A FUNDAÇÃO  
SEBASTIÃO AZEVEDO

O **MUNICÍPIO**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO**, doravante denominada **Fundação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.416.273/0001-51, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 22003, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Josefina Costa Azevedo**, brasileira, casada, CPF nº , 211.565.305-04, residente e domiciliado no endereço Rua Abílio Procópio Ferreira 64, bairro Centro, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 015 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, jovens e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 298.200,30** (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos reais e trinta centavos).

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
CNPJ 13.894.878/0001-60

## RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
**O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E O CENTRO DE  
PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO  
ANTONIO DE PÁDUA

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, doravante denominada **Centro de Promoção Social** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.235.483/0001-43 inscrita no Conselho Municipal de Educação desde 2013 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente desde 2014, , neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Vitor Agnaldo Menezes**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 522.027.045 – 15, residente e domiciliado no endereço Rua 10 de julho s/n – Centro - , Jequié / BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 013/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 734.001,32** (Setecentos e trinta e quatro mil, um real e trinta e dois centavos)

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014